



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

04 de Abril de 2018

Ano VII

Edição N° 1150



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PORTARIA N° 072/2018

Data: 03 de abril de 2018

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o pedido de providências encaminhado ao município representado por denúncia formulada por vereador do município de Mauá da Serra.

CONSIDERANDO necessidade de averiguação dos fatos apresentados, garantindo ao denunciado direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV da CF/88.

CONSIDERANDO o teor da denúncia quanto ao desvio da finalidade da destinação dada ao imóvel autorizado à doação à empresa JG LOPES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA por intermédio da Lei municipal n° 318/2012, não dando, portanto, a empresa donatária, cumprimento às exigências da doação conforme termos legais à ela imposta; e ainda, que funcionários encontram-se atuando no local em desacordo com a legislação trabalhista; e ainda, que arrendou o imóvel destinado a doação à terceiro.

CONSIDERANDO que, cabe ao Chefe do Poder Executivo instituir comissão temporária, atribuindo competência específica para atuação, instrução e análise de infrações.

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Temporária para apurar os fatos apresentado na denúncia, com atribuição específica para a atuação, instrução e análise das infrações apresentadas no referido caso.

Art. 2º. Compete aos integrantes da comissão atuar, instruir e analisar as possíveis ações que contrariam a lei n° 318/2012 que se apresenta no teor: “Dispõe sobre doação de imóvel e da outras providências.”

Art. 3º. A comissão temporária será composta pelos seguintes servidores públicos que compõem o quadro efetivo dos funcionários públicos municipais:



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

04 de Abril de 2018

Ano VII

Edição N° 1150



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PRESIDENTE: Luiz Cesar Amaral De Souza – Matricula n° 6201

SECRETÁRIO: Irondino Dias Ferreira Júnior – Matricula n° 552

MEMBRO: Rosângela Aparecida Correr – Matricula n° 31401

Art. 4°. Considerando que o município de Mauá não possui lei que regulamente o processo administrativo no âmbito da administração pública municipal, o rito procedimental para instauração e sistematização do processo administrativo a ser adotado deverá ser regido pela Lei n° 9.784/99 no que couber.

Art. 5°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos três dias do mês
de abril do ano de 2018.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-feira

04 de Abril de 2018

Ano VII

Edição Nº 1150



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

LEI Nº 641/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a desafetação de imóveis urbanos e dá outras providências.

Eu **PREFEITO MUNICIPAL** de Mauá da Serra, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar o trecho que compreende a Avenida João Maria Coutinho da Silva, com área de terra de formato irregular, contendo 1.593,06 m² (um mil quinhentos e noventa e três vincula seis metros quadrados), com frente confrontante com parte da Rua Nossa Sr.^a de Fátima, numa distância de 27,08 m. (vinte e sete vírgula oito metros), com lado confrontante com a Praça E, numa distância de 42,40 m. (quarenta e dois vírgula quarenta metros) e outro confrontante com parte da Praça de nº 11, numa distância de 80,00 m. (oitenta metros) e com fundo confrontante com a Avenida Jamil Assad Jamus, numa distância de 39,04 m. (trinta e nove vírgula quatro metros).

Art. 2º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a anuir em todos os atos que se fizerem necessários para o cumprimento desta lei junto a qualquer órgão ou repartição pública.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 03 de abril de 2018.

Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quarta-feira

04 de Abril de 2018

Ano VII

Edição Nº 1150

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

CONTRATADA: D.R.S. ROCHEDO & CIA LTDA - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS DESTA MUNICÍPIO.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	TUBO DE CONCRETO DE 40CM PONTA E BOLSA.	250,00	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00
2	TUBO DE CONCRETO 60 CM PONTA E BOLSA	500,00	R\$ 77,00	R\$ 38.500,00
3	TUBO DE CONCRETO 80 CM PONTA E BOLSA	250,00	R\$ 110,00	R\$ 27.500,00
4	TUBO DE CONCRETO DE 1,00M PONTA E BOLSA	50,00	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DE ITEM(NS) CONTRATADO(S) PARA 12 MESES – R\$: 83.000,00

DATA DE ASSINATURA: 03 DE ABRIL DE 2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

ATA Nº: 07/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Quarta-feira

04 de Abril de 2018

Ano VII

Edição Nº 1150

PROCESSO ADMINISTRATIVO	39/2018
PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	18/2018
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BRIGADA DE INCÊNDIO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE 15 (QUINZE) BRIGADISTAS DEVIDAMENTE CERTIFICADOS, IDENTIFICADOS E UNIFORMIZADOS E MATERIAIS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA ATUAREM NAS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO XXVI ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA NOS DIAS 18, 19, 20 DE MAIO DE 2018.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. ARTIGO 24 INCISO II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
A. FENATO E FENATO LTDA.	13.370.169/0001-85

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 03 de Abril de 2018.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais)
-------------------------------	--



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Quarta-feira

04 de Abril de 2018

Ano VII

Edição Nº 1150

PROCESSO ADMINISTRATIVO	38/2018
PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	17/2018
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE TROFEUS E MEDALHAS PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. ARTIGO 24 INCISO II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
N.CHRI ME	02.644.728/0001-81

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 03 de Abril de 2018.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 7.983,00 (Sete mil novecentos e oitenta e três reais)
-------------------------------	--